

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020 - FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA PROFESSOR DO PROGRAMA ESPANHOL PARA FINS**  
**ACADÊMICOS**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA do Programa ESPANHOL PARA FINS ACADÊMICOS (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de 10/02/2020 a 04/03/2020 do corrente ano, pelo link: < <https://forms.gle/PpCzxDYEE5Ro8Tw6A>>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e na Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico escolar, (c) cópia do currículo profissional (preferencialmente currículo Lattes) e (d) caso possua, cópia de um certificado de teste de proficiência em língua espanhola internacionalmente reconhecido. Os candidatos devem apresentar um nível de proficiência equivalente a, no mínimo, B2, conforme o Quadro Comum de Referência Europeu.
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
  - 4.1. Entrevista em espanhol, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **5 de março de 2020** (quinta-feira), às **15:30**, na **sala 4007** e análise de currículo escolar e profissional.
  - 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **1 ano**.
  - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 1 (uma) turma de Espanhol no Espanhol para Fins Acadêmicos, com carga horária semanal de 04 horas. O trabalho no Programa também incluirá atividades tais como a participação em reuniões e *workshops* definidos pela coordenação do Programa, o atendimento individual a alunos, a elaboração de material didático, entre outras.
  - 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **1 ano**.
6. O valor da bolsa será de R\$560,00.
7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.
8. Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via e-mail o **Setor de Proficiência Linguística da DRI** ([proficiencia@dri.ufmg.br](mailto:proficiencia@dri.ufmg.br)).
9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa Espanhol para Fins Acadêmicos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.



Profa. Graciela Ravetti  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Sueli Maria Coelho  
Diretora em Exercício da  
Faculdade de Letras/UFMG  
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.